

ANEXO XI**TABELA DE RECEITA Nº X
COSIP****ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME DEC. Nº
28.226/2016**

VALOR LÍQUIDO DA FATURA RESIDENCIAL	
Faixa de Consumo (Kwh)	Limite máximo para Cobrança (R\$)
0 A 30	0,00
31 A 50	0,00
51 A 60	0,00
61 A 80	29,92
81 A 100	29,92
101 A 200	29,92
201 A 300	29,92
301 A 450	29,92
451 A 650	47,00
651 A 1000	54,83
1001 A 2000	62,66
ACIMA DE 2000	78,33
VALOR LÍQUIDO DA FATURA NÃO RESIDENCIAL	
Faixa de Consumo (Kwh)	Limite máximo para Cobrança (R\$)
0 A 30	59,84
31 A 50	59,84
51 A 60	59,84
61 A 80	59,84
81 A 100	59,84
101 A 200	59,84
201 A 300	59,84
301 A 450	59,84
451 A 650	78,33
651 A 1000	94,00
1001 A 2000	125,33
ACIMA DE 2000	187,99

Nota: O valor da Contribuição corresponde a 10% (dez por cento) do valor líquido da conta de consumo da energia elétrica do contribuinte, nos termos do § 1º, do art. 194, desta Lei.